

DELIBERAÇÃO Nº 24/2024

Brasília, 29 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 349ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XV do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Aprovar, conforme Relatório do Pregoeiro 23/2024 - Edital e Pregão 02/2024 (peça 101), o resultado da licitação que teve por objeto a prestação de serviços de Auditoria Independente para exame trimestral e anual das Demonstrações Financeiras da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e do Projeto de Integração do Rio São Francisco do Nordeste Setentrional - PISF, referente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026 (podendo ser prorrogado no limite permitido na legislação) e emissão de Relatórios Circunstanciados e de Relatórios do Auditor Independente, que declarou como vencedora a empresa Sênior Auditores Independentes S/S, CNPJ: 03.156.926/0001-69, no valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

II - Adjudicar os serviços à empresa vencedora e autorizar a contratação da empresa Sênior Auditores Independentes S/S, CNPJ: 03.156.926/0001-69, para prestação de serviços de Auditoria Independente para exame trimestral e anual das Demonstrações Financeiras da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e do Projeto de Integração do Rio São Francisco do Nordeste Setentrional - PISF, referente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, no valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

III - As despesas correrão à conta do programa de trabalho - nº 04.122.0032.2000.0001 e PO 0002 - Administração da Unidade Nacional, no Estado DF, sob a gestão da Área de Administração e Tecnologia e programa de trabalho - nº 18.544.2221.214T.0020 e PO 0000 Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco PISF - Na Região Nordeste, no Estado DF, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, para exame das demonstrações financeiras do Projeto PISF. A disponibilidade orçamentária está subsidiada na Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 27/2024-C.00 (peça 116). A necessidade anual para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 é de R\$ 51.667,00 ao ano.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração